Docusign Envelope ID: 430D8A7A-6134-8D4E-8114-C5078D183A2E

NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 65.323.706/0001-30

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

Data, Hora e Local: 29 de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Administradora do **NATURAL CAPITAL INFRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 65.323.706/0001-30 ("Fundo"), a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001 ("Administradora").

Convocação: Dispensada a convocação formal em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do art. 72, §7º, da Resolução CVM nº 175/2022.

Presença e Quórum de Instalação: Presentes os titulares de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, conforme lista de presença que integra a presente ata, bem como a Administradora e a **NATURAL CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.392.176/0001-62, com sede na Rua Santa Luzia, nº 651, 31º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.021-903 ("Gestora").

Mesa: Presidente: Isaac Mizrahi. Secretária: Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro.

Ordem do Dia: Considerando que:

i. em 24 de outubro de 2025, o Ministério de Minas e Energia ("MME") publicou a Portaria Normativa MME nº 118, de 23 de outubro de 2025, estabelecendo as diretrizes e a sistemática para a realização do Leilão para Contratação de Potência Elétrica, a partir de empreendimentos de geração termelétrica a gás natural novos e existentes, a carvão mineral existentes, e ampliação de empreendimentos hidrelétricos, denominado "Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2026 – LRCAP de 2026 – UTEs a Gás Natural, Carvão Mineral e UHEs" ("Leilão");

ii. em 09 de março de 2026, o Fundo e a Natural Energia S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 55.914.761/0001-40 ("NESA"), constituíram consórcio para participação no Leilão, sendo o projeto subjacente, a ser desenvolvido pela Nova Era Infraestrutura S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 66.682.575/0001-40 ("Tomador" e "Projeto UTE Nova Era", respectivamente);

Docusign Envelope ID: 430D8A7A-6134-8D4E-8114-C5078D183A2E

iii. para desenvolvimento do Projeto UTE Nova Era, o Tomador realizará a sua 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para colocação privada, nos termos do *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada, da Nova Era Infraestrutura S.A.* ("Escritura de Emissão"), a serem integralmente subscritas pelo NATURAL ENERGIA NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.710.184/0001-54 ("Debenturista");

iv. no âmbito do Projeto UTE Nova Era e como condição para a sua implementação, o Tomador deve apresentar garantia de fiel cumprimento de suas obrigações, na forma de seguro-garantia, exigida nos termos do edital do Leilão, do Contrato de Reserva de Capacidade ("CRCAP") a ser celebrado e da regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

v. para viabilizar a emissão da referida apólice de seguro-garantia ("Apólice"), o Tomador, o Fundo e a NESA celebrarão Contrato de Contragarantia ("Contrato de Contragarantia") com a Too Seguros S.A. e a BTG Pactual Seguros S.A. (em conjunto, "Seguradora"), por meio do qual a Seguradora se obriga a emitir a Apólice e o Tomador, o Fundo e a NESA assumem, perante a Seguradora, as obrigações de contragarantia e reembolso dos valores que a Seguradora venha a desembolsar em razão de eventual execução da Apólice. A Apólice tem por objeto garantir, perante a ANEEL, o fiel cumprimento, pelo Tomador, das obrigações por ele assumidas relativas à implantação e à operação do Projeto UTE Nova Era, no âmbito do Leilão e do CRCAP;

vi. adicionalmente, como condição para a emissão da Apólice e para a integralização das debêntures, as obrigações garantidas previstas no Contrato de Contragarantia e na Escritura de Emissão serão asseguradas por garantias reais, dentre as quais a alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão do Tomador, a ser constituída nos termos do **Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Ações e Direitos e Outras Avenças**, a ser celebrado entre o Fundo e a NESA, na qualidade de alienantes, a Seguradora e o Debenturista, na qualidade de partes garantidas de forma compartilhada (em conjunto, as "Partes Garantidas"), e o Tomador, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações") observada a seguinte ordem de prioridade na aplicação dos recursos decorrentes de eventual excussão das garantias reais: (a) primariamente, para a satisfação das obrigações garantidas devidas à Seguradora no âmbito do Contrato de Contragarantia, da Apólice e respectivos endossos; e (b) posteriormente, para a satisfação das obrigações garantidas devidas ao Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão;

Docusign Envelope ID: 430D8A7A-6134-8D4E-8114-C5078D183A2E

Deliberar sobre:

(A) (i) a aprovação da outorga, pelo Fundo, na qualidade de fiador, da fiança prevista no Contrato de Contragarantia, por meio da qual o Fundo se obriga, em caráter solidário com o Tomador, a garantir perante a Seguradora o cumprimento das obrigações de contragarantia e reembolso assumidas pelo Tomador, nos termos do art. 86, §1º, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022, bem como das demais contragarantias e obrigações previstas no Contrato de Contragarantia, conforme aplicável; e **(ii)** a autorização à Gestora para, em nome e por conta do Fundo, assinar o Contrato de Contragarantia, bem como quaisquer aditamentos, instrumentos acessórios, procurações e demais documentos relacionados e, ainda, praticar todos os atos necessários ou convenientes à formalização e ao cumprimento da operação ora aprovada.

(B) (i) a aprovação da outorga, pelo Fundo, na qualidade de alienante, da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão do Tomador de titularidade do Fundo, em favor das Partes Garantidas, em caráter compartilhado, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do fiel cumprimento das obrigações garantidas previstas no Contrato de Contragarantia e na Escritura de Emissão, abrangendo a alienação fiduciária dos direitos, frutos, rendimentos e demais bens a ela acessórios, nos termos do referido contrato; e **(ii)** a autorização à Gestora para, em nome e por conta do Fundo, assinar o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como quaisquer aditamentos, instrumentos acessórios, procurações e demais documentos relacionados e, ainda, praticar todos os atos necessários ou convenientes à formalização e ao cumprimento da operação ora aprovada.

Deliberações:

Após discussão e análise da matéria e dos documentos disponibilizados aos cotistas, incluindo o Contrato de Contragarantia e o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em suas formas substancialmente finais, a totalidade dos cotistas do Fundo deliberou e aprovou, por unanimidade:

(A) (i) a aprovação da outorga, pelo Fundo, na qualidade de fiador, da fiança prevista no Contrato de Contragarantia, por meio da qual o Fundo se obriga, em caráter solidário com o Tomador, a garantir perante a Seguradora o cumprimento das obrigações de contragarantia e reembolso assumidas pelo Tomador, nos termos do art. 86, §1º, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022, bem como das demais contragarantias e obrigações previstas no Contrato de Contragarantia, conforme aplicável; e **(ii)** a autorização à Gestora para, em nome e por conta do Fundo, assinar o Contrato de Contragarantia, bem como quaisquer aditamentos, instrumentos acessórios, procurações e demais documentos relacionados e, ainda, praticar todos os atos necessários ou convenientes à formalização e ao cumprimento da operação ora aprovada.

Docusign Envelope ID: 430D8A7A-6134-8D4E-8114-C5078D183A2E

(B) (i) a aprovação da outorga, pelo Fundo, na qualidade de alienante, da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão do Tomador de titularidade do Fundo, em favor das Partes Garantidas, em caráter compartilhado, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do fiel cumprimento das obrigações garantidas previstas no Contrato de Contragarantia e na Escritura de Emissão, abrangendo a alienação fiduciária dos direitos, frutos, rendimentos e demais bens a ela acessórios, nos termos do referido contrato; e **(ii)** a autorização à Gestora para, em nome e por conta do Fundo, assinar o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como quaisquer aditamentos, instrumentos acessórios, procurações e demais documentos relacionados e, ainda, praticar todos os atos necessários ou convenientes à formalização e ao cumprimento da operação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, em forma de sumário, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e pela secretária.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

DocuSigned by
Isaac Mizrahi
Assinado por: ISAAC MIZRAHI:90833643720
CPF: 90833643720
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 30/06/2026 11:50:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC VALID RFB v5
547B4232420D42C...

Isaac Mizrahi

Presidente da Mesa

DocuSigned by
Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro
Signed By: ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO:14331710742
CPF: 14331710742
Signer Role: Diretora
Signing Time: 30/06/2026 11:49:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
E7DC894E7E25A8B...

Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro

Secretária da Mesa

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 430D8A7A-6134-8D4E-8114-C5078D183A2E
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Natural _ Natural Capital Infra II FIP _ AGE Fiança UTE Nova Era 29.06...
Cliente/Caso: 3218/36
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Assinaturas: 2
Certificar páginas: 8
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:
Vitoria Chiati Torres
R JOAQUIM FLORIANO, 100 - ANDAR 10 / ITAIM BIBI
SP, São Paulo/SP 04.534-000
vitoria.torres@cepeda.law
Endereço IP: 163.116.233.42

Rastreamento de registros

Status: Original
30/06/2026 11:21:58
Portador: Vitoria Chiati Torres
vitoria.torres@cepeda.law
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro ID: 143.317.107-42 Cargo do Signatário: Diretora anacarolina.martins@naturalcapitalasset.com.br CEO e Diretora de Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 14331710742 Cargo do Signatário: Diretora Assunto: CN=ANA CAROLINA JARDIM SALGADO MARTINS RIBEIRO:14331710742	Signed by: Ana Carolina Jardim Salgado Martins Ribeiro E7DC894E7ED548B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.205.13.119 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf	Enviado: 30/06/2026 11:22:38 Visualizado: 30/06/2026 11:49:01 Assinado: 30/06/2026 11:49:33
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/06/2026 11:49:01 ID: 7147bd23-ca3e-4f66-9d1e-65c649669c02		
Isaac Mizrahi ID: 908.336.437-20 Cargo do Signatário: Diretor isaac.mizrahi@naturalcapitalasset.com.br CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC VALID RFB v5 CPF do signatário: 90833643720 Cargo do Signatário: Diretor Assunto: CN=ISAAC MIZRAHI:90833643720	Assinado por: Isaac Mizrahi 547B423242D042C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.76.171.130 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.37 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validrfb/dpc-ac-validrfbV5.pdf	Enviado: 30/06/2026 11:22:38 Visualizado: 30/06/2026 11:49:42 Assinado: 30/06/2026 11:50:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 30/06/2026 11:49:42 ID: 325712ed-709c-45b3-9125-22d542362c82		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos de resumo do envelope	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/06/2026 11:22:38
Entrega certificada	Segurança verificada	30/06/2026 11:49:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/06/2026 11:50:39
Concluído	Segurança verificada	30/06/2026 11:50:41
Eventos de pagamento	**Status**	**Carimbo de data/hora**
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: suporte@cepeda.law

To advise CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@cepeda.law and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@cepeda.law and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to suporte@cepeda.law and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS during the course of your relationship with CEPEDA, GRECO, IGLESIAS, AVINO, WAKIMOTO E COOKE ADVOGADOS.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Cepeda Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Cepeda Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Cepeda Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Cepeda Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Cepeda Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Cepeda Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Cepeda Advogados during the course of your relationship with Cepeda Advogados.